

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

ATA**ATA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CACS-FUNDEB/DF.**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, iniciando-se às quatorze horas e quinze minutos, de forma presencial, realizou-se a IV Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Distrito Federal (CACS-FUNDEB/DF) do ano de 2023. Ausentes por motivo justificado a Conselheira Rosimere Cristina Paz, 1ª Titular da ASPA/DF, Abinoan Simões Rosa Sampaio, 2ª Titular da ASPA/DF, Gabriela Sidrin de Souza, Vice-Presidente. Ausentes por motivos injustificados os Conselheiros Suplentes da ASPA/DF, Mônica Saleh Morramad Said de Souza e Josué da Silva Leite; Suplente da UBES, Gabriel de Herédia Nascimento; Suplente da UMESB, Weverson Rufino de Oliveira. O presidente Bernardo Fernandes Távora abriu a reunião e, após cumprimentar cordialmente a todos, leu o único item da pauta a ser discutido: revisar os assuntos a serem discutidos junto a Secretária de Estado de Educação e seus convidados, quanto a inércia no envio de respostas para os questionamentos deste Colegiado efetivados por meio dos Processos SEI nº 00080-00211320/2022-19 – PNATE/2021, 00080-00188946/2022-14 – PAR, 00080-00201430/2022-72 – SIOPE MAVS FUNDEB/2021, bem como obter esclarecimentos quanto a não adesão por parte da Secretaria de Estado de Educação ao Programa PEJA no ano de dois mil e dezoito. Pedindo a palavra, a Conselheira Juliana Bottechia expressou seus conhecimentos quanto a questão da não adesão ao PEJA, sendo o motivo o fato da comunicação pelo FNDE ser posterior ao fechamento do prazo para a adesão ao programa. Interveio o Secretário Executivo Valteir, explicando que obteve informações diretamente da Subsecretaria de Planejamento – SUPLAV de que o motivo para a não adesão, apesar de ainda ter tempo hábil para tal, foi o curto prazo disponibilizado pelo FNDE, o que impossibilitou a sua formalização. Assentindo, a Conselheira Juliana acatou a justificativa. Ainda com a palavra, o Senhor Valteir pediu que a analista Gláucia Susy explanasse a atual situação dos processos SEI elencados. Iniciando por meio do Processo SEI nº 00080-00211320/2022-19 – PNATE/2021, a servidora rememorou a todos que o processo teve início no dia treze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Entretanto, apesar da SEE/SUAPE/GCOT – Gerência de Controle e Oferta do Transporte Escolar iniciar resposta no dia quatorze de dezembro do mesmo ano, só finalizou e encaminhou o Despacho iniciado no dia quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três. Prosseguiu informando que, apesar dos Despachos encaminhados pela Secretaria Executiva deste CACS FUNDEB/DF reiterando os pedidos, o referido processo permanece na SEE/SUAG/DIGEST/GCONTAB até a presente data. Quanto ao Processo SEI nº 00080-00188946/2022-14 – PAR, informou que a SEE/SUAG/DIPAT/GPASG – Gerência de Controle Patrimonial e Serviços Gráficos solicitou que este CACS aguardasse até a conclusão da aquisição de bens descritos nos Processos SEI de nº 00080-00159144/2021-16 e 00080-00053098/2022-23, que irão atender as escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, bem como as unidades administrativas (Id.106328384). Finalmente, referente ao Processo SEI nº 00080-00201430/2022-72 – SIOPE MAVS FUNDEB/2021, informou aos presentes que o mesmo permanece na SEE/SUAG/DIGEST/GCONTAB até os dias atuais, com lançamento de informações referentes ao primeiro bimestre do ano de dois mil e dezoito. Retomando a palavra, o Presidente Bernardo solicitou que fosse incluída na pauta de assuntos a serem discutidos com a Senhora Hélivia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a situação atual da Prestação de Contas que não aparece no Sistema SIGECON quanto ao Programa Brasil Carinhoso – Educação Infantil/Apoio Suplementar, ano de dois mil e quatorze, bem como informá-la de que a Prestação de Contas do Programa de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral nas Redes Públicas – EMTI encontra-se com prazo estabelecido no Sistema SIGECOM para 30/07/2023. Encerrados os assuntos, o Presidente Bernardo Fernandes Távora, juntamente com o

Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos , a Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional Gláucia Susy Vicente de Araujo e os Conselheiros representantes das Comissões referentes ao PNATE, PAR, EMTI e FUNDEB, a saber: Waldek Batista dos Santos – Comissão PAR, Clerton Oliveira Evaristo – Comissão PNATE, Juliana Alves de Araújo Bottechia – Comissão EMTI, Amanda Carolina Amorim de Sousa – Comissão FUNDEB, encaminhou-se ao décimo segundo andar deste Shopping ID, onde está estabelecido o Gabinete a Secretária Hélvia Miridan. Chegando ao Gabinete, foram recepcionados pela Assessoria e alocados na Sala de Reuniões. Após alguns minutos, adentraram à sala a Senhora Hélvia, o Secretário Executivo da SEE/DF, senhor Izaías Aparecido da Silva, a senhora Elizabeth Carvalho Maranini, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais da SEE/DF juntamente com sua Assessora Cássia Luíza. Com a palavra a Secretária Hélvia Miridan cumprimentou a todos, externando sua satisfação em estreitar os laços junto a este Colegiado. Em seguida, pediu que cada um dos presentes se apresentasse. Todos assim o fizeram. Retomando a palavra, a senhora Hélvia solicitou que se desse início as discussões dos assuntos elencados na pauta de reunião. Com a palavra, o Presidente Bernardo deixou claro a todos os presentes que a intenção da reunião é tão somente buscar dirimir as demandas existentes para que juntos, este Conselho e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal possam alcançar o objetivo maior que é educação com qualidade. Iniciou a pauta com a explanação da atual situação do Programa PNATE/2021, externando a sua preocupação quanto ao não andamento da Prestação de Contas daquele ano, acumulando-se a ele a Prestação de Contas do ano de dois mil e vinte e dois, com registro do Sistema SIGECON de inadimplência por parte da Secretaria de Estado de Educação. Passou a palavra para o Secretário Executivo do CACS, Sr. Valteir Pessoa dos Santos, que trouxe ao conhecimento da Secretária todos os recursos utilizados pela Secretaria Executiva do Conselho junto à SUAPE - Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, bem como junto a sua Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes - DIGEST e Gerência de Controle e Oferta do Transporte Escolar - GCOT, visando sanear o Processo referente ao PNATE/2021. Informou ainda que, apesar dos esforços, o despacho daquela SEE/SUAPE/DIGEST/GCOT somente fora proferido no dia quatro de abril do corrente ano e encaminhado a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG no dia dez do mesmo mês, para complementação. Retomando a palavra, o Presidente Bernardo chamou a atenção para o interstício de oito meses desde a data de envio do Ofício nº 14 deste CACS/FUNDEB-DF para a Secretaria de Estado de Educação, ainda sem finalização até a data de hoje. Ainda, que somente na SEE/SUAPE o processo permaneceu do dia dezenove de setembro do ano de dois mil e vinte e dois até o dia dez de abril do corrente ano, perfazendo um período de sete meses e treze dias. Diante do exposto, a Secretária Hélvia fez anotações e garantiu que daria celeridade ao processo em questão, dirimindo o quanto antes as demandas levantadas pelo Colegiado. Seguindo a pauta, o Presidente Bernardo Fernandes Távora abordou o Processo 00080-00188946/2022-14 que refere-se ao PAR- Programa de Ações Articuladas. Informou que as Prestações de Contas da SEE/DF referentes aos Termos nº 597/2014/2013 e nº 55/2015/2014 não se encontram disponibilizadas no sistema SIGPC, o que inviabiliza a emissão de pareceres pelo Conselho. Pedindo a palavra, a Assessora da SEE/GAB/ARI, senhora Cássia Luíza informou a todos que os referidos termos ainda estariam em processo licitatório, devendo o prazo ser postergado para as prestações de contas. Diante desta fala, o Presidente do CACS FUNDEB/DF solicitou que as respostas aos pleitos encaminhados pelo Conselho fosse mais céleres, para que fosse levado ao conhecimento dos Conselheiros a atual situação dos recursos disponibilizados pelo Programa em questão. Prosseguindo, o presidente citou o Processo SEI nº 00080-00201430/2022-72 - SIOPE MAVS. Trouxe ao conhecimento de todos que somente consta registro no Sistema de dados do primeiro bimestre do ano de dois mil e dezoito e que posterior a este período, não há nenhum dado lançado, inviabilizando a validação pelo CACS FUNDEB/DF. Novamente com a palavra, a Assessora Cássia Luíza afirmou ter participado de reunião junto a equipe do FNDE, juntamente com alguns servidores da Pasta, mais precisamente da SUAG - Subsecretaria de administração Geral para sanar problemas existentes no lançamento de dados no SIGPC, principalmente daqueles referentes ao dados dos recursos do FUNDEB. Pedindo a palavra, a Conselheira Magda Letícia assentiu, informando ter participado da reunião e que, por promessa dos representantes do FNDE presentes naquela ocasião, seriam disponibilizados meios mais eficazes para o lançamento dos dados. Ainda, que a própria SUAG realocaria mais servidores para a SEE/SUAG/DICOF/GCONTAB para dar mais celeridade no lançamento dos dados. Com a palavra, a Secretária de Estado de Educação solicitou que fosse chamada a Subsecretária da Gestão de Pessoas - SUGEP, senhora Ana Paula. Com a chegada da Subsecretária, a Professora Hélvia Miridan questionou-a quanto a ser possível transferir dados dos recursos do FUNDEB utilizados na folha de pagamento dos

servidores afim de auxiliar a inserção de dados no SIGPC, ao que lhe foi respondido que, cabia a Secretaria de Economia realizar o pagamento da folha e demais gastos com a educação e que a SUGEP não tinha como separar as informações quanto ao destino dos recursos haja visto que não só os recursos oriundos do FUNDEB, mas outros se fundiam com o mesmo objetivo. Assim, sendo, não havia como dissociar tais informações. Pedindo a palavra a Conselheira Amanda confirmou a informação trazida pela Subsecretária de Gestão de Pessoas, Sra. Ana Paula. Agradecendo a presença da Subsecretária da SUGEP, a Secretária de Estado de Educação, Professora Hέλvia, a dispensou. Dirigiu-se ao Presidente do CACS FUNDEB/DF externando a sua preocupação quando a possibilidade de inelegibilidade do Governador e de inadimplência desta Pasta de Educação diante no atraso na inserção de dados nos sistemas, na validação pelo Conselho, no atraso das Prestações de Contas, causando demandas de cobrança para a Secretaria de Estado de Educação por parte dos Órgãos de Controle, mais precisamente pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Comprometeu-se, mais uma vez, a dar eficácia na devolutiva dos processos demandados pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do FUNDEB - CACS FUNDEB/DF, solicitando aos Conselheiros presentes, ao Presidente Bernardo e a todos que faziam parte da Secretaria Executiva do CACS que, em casos de demandas não respondidas, inércia na devolutiva de informações, Prestações de Contas em atraso, buscassem o seu gabinete para diretamente junto a ela pudessem sanar os problemas que estivessem impedindo a atuação do Conselho. Chamando a sua assessoria, informou que todos que ali se encontravam tinham acesso livre ao seu gabinete, tendo prioridade no atendimento por ela ou por seu substituto. Pediu para que o Presidente Bernardo retomasse a pauta. Assentindo, o próximo assunto a ser externado foi a ausência de Prestação de Contas de recurso recebido no ano de dois mil e catorze pela Secretaria de Estado de Educação, por transferência direta, no Programa de Apoio a Educação Infantil/Creches - Brasil Carinhoso, no valor de R\$2.030.958,83 (dois milhões, trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Diante da informação, a Secretária fez anotações e solicitou que a Assessoria de Relações Institucionais - ARI, na pessoa da Professora Elizabeth Maranini buscasse levantar dados e motivos para a não prestação de contas daquele recurso. Por fim, o Presidente Bernardo trouxe ao conhecimento da Secretária a atual situação do EMTI - Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Informou que a Prestação de Contas referente aos recursos disponibilizados pelo FNDE para ao Programa em questão encontra-se regular, sendo a data para a Prestação de Contas no ano de dois mil e vinte e dois prevista para o dia trinta do mês de julho do corrente ano. Aproveitou a oportunidade para elogiar a Subsecretaria responsável por dar informações sobre o programa sempre que acionada, a saber, a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN/DEINT, mais especificamente pela servidora Manuela. A Secretária Hέλvia agradeceu o elogio, afirmando ser um bálsamo saber que diante de tantas demandas não sanadas existem servidores empenhados em solucioná-las. Disse não está sendo fácil a sua gestão, passando por gravíssimas situações causadas na educação pela pandemia do COVID-19, tais como afastamento dos alunos do convívio social, adequação por parte dos professores para transmitirem as aulas, retorno dos alunos marcado pela violência nas escolas e, por fim, nos últimos dias, deflagração da greve dos professores do Distrito Federal. Disse ainda que, participaria naquele dia de reunião junto ao Sindicato dos Professores - SINPRO/DF, estando esperançosa na possibilidade de conseguirem juntos chegar a um consenso que poria fim a greve. Findos os assuntos da pauta, o Presidente Bernardo agradeceu a receptividade e o acolhimento recebido por parte da Secretária, do Subsecretário e de todos os Assessores, afirmando estar confiante na solução de todas as demandas apresentadas. Com a palavra, a Secretária agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e quinze minutos. Eu, Gláucia Susy Vicente de Araújo, lavrei esta Ata e, após submetê-la a apreciação e aprovação do Secretário Executivo desde CACS FUNDEB/DF, senhor Valteir Pessoa dos Santos, firmo a presente.



Documento assinado eletronicamente por **GLÁUCIA SUSY DE ARAÚJO FARIAS - Matr.0249945-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 17/05/2023, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTEIR PESSOA DOS SANTOS - Matr. 02003074, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em 17/05/2023, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ABREU NETO - Matr. 00482900, Professor(a) de Educação Básica**, em 18/05/2023, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA - Matr. 00486671, Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho de Educação do Distrito Federal**, em 18/05/2023, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CAROLINA AMORIM DE SOUSA - Matr.0272052-3, Diretor(a) de Gestão de Orçamento de Educação**, em 18/05/2023, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALVES DE ARAUJO BOTTECHIA - Matr. 02060221, Professor(a) de Educação Básica**, em 18/05/2023, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA LETÍCYA DO CARMO LEMES - Matr.0247819-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 19/05/2023, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDEK BATISTA DOS SANTOS, RG n.º 459904 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERNANDES TÁVORA, RG n.º 1608969 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112732672)
verificador= **112732672** código CRC= **3567E0C9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF

3901-3256